



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 005 de 04 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a deliberação de Membros para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 277:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Comissão Organizadora da **XI Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba** de 2025 com os seguintes Membros:

Representantes do Poder Público: **Arthur Brulher Antunes de Moura, Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Lívia Bachiega Yamamura e Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro;**

Representantes da Sociedade Civil: **Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Beatriz Moraes Ferreira e Luceli Cristina de Oliveira Cotia;**

Art. 2º - Coordenará os trabalhos da referida Comissão Organizadora a Conselheira **Lívia Bachiega Yamamura**, enquanto durar a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba de 2025;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 04 de Fevereiro de 2025.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

COMAS

Rua Senador Feijó nº 165 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br